



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

EMENDA MODIFICATIVA Nº 171 AO PLE Nº 13/2022

Modifica o inciso XX do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

O inciso XX do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
XX – incentivar e implementar a utilização do Manual de Boas Práticas Ambientais, com o objetivo de reduzir gastos com energia e água, fomentar a reciclagem dos resíduos, diminuir a emissão de poluentes, com enfoque na sustentabilidade ambiental na Câmara Municipal do Recife, de acordo com a legislação em vigor.
.....”





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa ampliar o inciso que trata do Manual de Boas Práticas Ambientais, incluindo questões como a reciclagem dos resíduos, a diminuição da emissão de poluentes e a redução de gastos com energia e água no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Recife, 13 de maio de 2022.

Miss. Michele Collins

Vereadora

